



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 42/2025

Projeto de Lei nº 42/2025

Autora: Deize Bettin Carron

Assunto: *"Instituir a Carteira de Identificação Digital do Professor da Rede Municipal de Ensino".*

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Pretende a Nobre Vereadora, com o presente projeto de lei (PL 42/2025), *"Instituir a Carteira de Identificação Digital do Professor da Rede Municipal de Ensino"*, tendo como principal objetivo, identificar oficialmente os profissionais da educação pública municipal, ativos e inativos.

De acordo com a justificativa apresentada, a proponente defende que o projeto de lei tem como objetivo “valorizar, de forma simples, simbólica e eficaz, os professores da rede municipal de ensino de Cordeirópolis, através da criação de uma Carteira de Identificação Digital que reconheça sua atuação e facilite o acesso a benefícios.

Importante destacar que esta proposta não gera qualquer custo ao Município, pois será executada exclusivamente com os meios já disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, aproveitando os dados cadastrais funcionais e recursos digitais internos. A proposta visa ainda fomentar parcerias com o comércio local, instituições culturais e educacionais, incentivando benefícios e descontos ao professorado – ação comum em muitas cidades como forma de reconhecimento ao trabalho dos educadores”.

O projeto encontra respaldo nos incisos I e II, do art. 30 c/c o inciso V, do art. 206, ambos da CF/88, bem como do inciso I, do art. 7º, da LOM.

Ressalta-se que o projeto obteve o parecer favorável na questão de **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** da Diretoria Jurídica desta casa, assim como da Comissão de Justiça e Redação.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional e legalidade, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA,**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE VALEDAÇÃO: N8F4-E992-6231-1D4E



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



URBANISMO,

MEIO

AMBIENTE,

CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

Valmir Sanches

Vereador – UNIÃO BRASIL

Presidente

Rozimar Rodrigues de Oliveira

Vereador – PL

Sidinei Gambaro

Vereador – AVANTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE VALENTIM N8F4-E992-6231-1D4E



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N8F4-E992-6231-1D4E>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N8F4-E992-6231-1D4E

